Decreto Nº 00030/2018

Data: 27/04/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01129/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0020.1125 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00 - 0123054000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

T O T A L R$ 125.000,00

Art. 2º - Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculado de Convênios.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia

Estado de MATO GROSSO

Em 27 de abril de 2018.

José Elpidio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins

Secretário de Administração